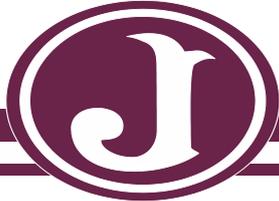
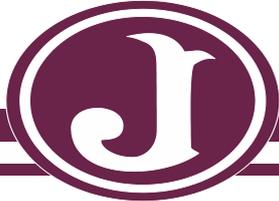


ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EDEMERGENCIAL DE 06 DE JULHO DE 2020

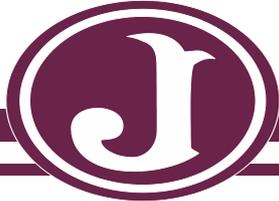
Exatamente as 19:00 horas do dia 06/07/2020, em segunda e última chamada o Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus Sr. Ivan Antipov, deu início a Reunião Extraordinária Emergencial, nos termos que se seguem: Senhores Conselheiros (as), registramos com muito pesar os falecimentos dos Conselheiros Ângelo Montano Neto, Antônio Ferreira Naves e José Ribeiro dos Santos, em memória dos quais faremos um minuto de respeitoso silêncio. Registramos também que por força de decisão Judicial o Sr. Jackson Sena Marques foi reintegrado ao cargo de Conselheiro Vitalício, ele que fora excluído por faltas na Reunião Plenária de 15/12/2014 referendada pela Assembleia Geral de 28/09/2015. Entendeu o magistrado que a exclusão se deu de forma irregular. Passo agora a palavra ao Vice-presidente do Conselho Deliberativo Sr. Claudio Lipai que fará a leitura do Edital de Convocação. São Paulo, 25 de junho de 2020, PCD "141/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO, REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EMERGENCIAL DE 06 DE JULHO DE 2020. O Presidente de Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus, Ivan Antipov, no cumprimento de suas atribuições, convoca, digníssimos (as) Conselheiros (as), em pleno gozo de seus mandatos e direitos associativos, além de quites com os cofres do Clube a comparecerem na Reunião Extraordinária Emergencial que se realizará no dia 06 de julho de 2020, 18:30 horas em primeira chamada, e com metade mais um de seus membros efetivos, ou em segunda e última chamada às 19.00 horas então com qualquer número de Conselheiros (as), que ocorrerá nas dependências do Salão Nobre, localizada em sua Sede Social e Administrativa a Rua Comedor Roberto Ugolini, 20 - Parque da Mooca, nesta Capital, para debater e deliberar a seguinte **Ordem do Dia: Item 1) Deliberação para aprovação da extensão do mandato do Presidente e Vice Presidente do Conselho deliberativo e dos Coordenadores da Comissão Permanentes e seus integrantes, de acordo com o Ofício PCD nº 137/2020 de 20 de abril de 2020, bem como designação da data para a realização da eleição de Presidente e Vice Presidente do Conselho Deliberativo. Item 2) Esclarecimentos, por parte da Diretoria Executiva, sobre a situação econômico-financeira do Clube agravada que foi pela crise de pandemia do Covid-19; a) Deliberação sobre Complementação Orçamentária definida pelo artigo 33 e seus parágrafos do Estatuto Associativo, e/ou, b) Deliberação sobre soluções e/ou alternativas para readequar o desequilíbrio econômico-financeiro do Clube.** Nota: A reunião será realizada em um amplo espaço, denominado Salão Nobre, com uma área de 3600 m², para que seja obedecido o protocolo de distanciamento e sanitário, além de que todos os Conselheiros (as) deverão usar máscara facial de proteção. Ivan Antipov – Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus. Na sequência Sr. Ivan autorizou a distribuição aos presentes de máscaras faciais personalizadas com o logo do Clube fornecidas pela empresa Mister e Miss Baby em pagamento aos royalties pelo uso da marca em seus produtos. **Continuando o Sr. Lipai, Vice Presidente do Conselho Deliberativo, passou a discorrer sobre o item 1 da Pauta, enfatizando que, referente ao tema a ser deliberado, as análises devem ser feitas com base na situação de exceção, diante de um fato nunca por ninguém presenciado, ou seja, a existência de uma pandemia, não prevista na legislação atinente a matéria e que todos devem utilizar o bom senso, respeitando o direito positivo pátrio vigente para uma melhor solução. Em seguida Sr. Lipai procedeu a leitura do Ofício PCD nº 137/2020 encaminhado a todos os Conselheiros no dia 28 de abril de 2020, bem como, divulgado no site oficial do Clube, conforme descrito a seguir:** São Paulo, 28 de abril de 2020. Ofício PCD nº 137/2020. Prezados Senhores, Presidente da Diretoria Executiva, Antônio Ruiz Gonzalez, Presidente do Conselho Fiscal, Daniel Tury. É fato que as atividades do Clube Atlético Juventus foram suspensas no dia 17 de março último por prazo indeterminado devido a pandemia do coronavírus (2019-nCoV) conforme determinações dos órgãos públicos e da própria Diretoria Executiva. Considerando os fatos acima a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo designada para o dia 13 de abril de 2020 que elegeria o Presidente e Vice Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus para o período de 01 de maio de 2020 a 30 de abril de 2023 foi cancelada conforme Ofício CCS 135/2020 de 07 de abril de 2020 e uma nova convocação dependerá das condições favoráveis que permitam manifestações democráticas através de reuniões públicas e aglomerações. Considerando que o mandato do atual Corpo Diretivo do Conselho Deliberativo encerrar-se-á no próximo, dia 30 de abril, seja pelo fechamento e a imprevisibilidade da reabertura plena do Clube em condições favoráveis que permitam a presença de Conselheiros (as), Associados (as) e Funcionários, seja pelas necessárias e esperada hígidez e transparência do processo eleitoral, seja pela Lei de Responsabilidades Fiscal do Esporte – Profut, seja pelos atos administrativos e proclamas legais necessários, seja pela necessidade em manter preenchido os Poderes do Clube. Por tais razões, Srs. Presidentes da Diretoria



Executiva e do Conselho Fiscal, considerando que necessárias e urgentes medidas devem ser tomadas visando trazer segurança jurídica e previsibilidade aos senhores Conselheiros e ao Corpo Associativo dá-se as vossas senhorias conhecimento da medida que esta Presidência do Conselho Deliberativo entendeu cabível, com base no artigo 151 do Estatuto Associativo, solicitando vossas concordâncias acerca da mesma, posto que envolve questão relacionada ao Clube Atlético Juventus como um todo. Portanto, considerando a excepcionalidade da situação, bem como os poderes Estatutários, Regulamentares e Regimentais de Deliberação, Administração e Fiscalização concedidos aos Presidentes, do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, fica automaticamente prorrogado o mandato do Presidente e Vice Presidente do Conselho Deliberativo, bem como, dos Coordenadores das Comissões Permanentes e de seus integrantes até a realização da Reunião Ordinária para o preenchimento dos referidos cargos, sendo que, a excepcionalidade findará em 79 (setenta e nove) dias tendo sua contagem iniciada após a reabertura plena do clube com possibilidade de frequência de todos os Conselheiros e Associados e de permissão para realização de reuniões públicas e aglomerações. Todos os atos deverão ser referendados no Plenário do Conselho Deliberativo. Importante salientar que o prazo de 79 (setenta e nove) dias, vai ao encontro dos pilares da Governança e Compliance, tendo em vista o fato de que ficam mantidos todos os critérios da eleição desde a publicação do Ofício PCD 101/20 de 24 de janeiro de 2020 que concedia um prazo entre o dia de inscrição das chapas e o dia da realização do Pleito Eleitoral. Atenciosamente, Presidente do Conselho Deliberativo, Ivan Antipov. De acordo, Presidente da Diretoria Executiva, Antônio Ruiz Gonzalez, Presidente do Conselho Fiscal, Daniel Tury Guimarães Berzoini. Em continuidade ao item 1 da pauta, Sr. Lipai assim se pronunciou: “A propósito do Ofício acima descrito recebemos por parte dos Conselheiros Fernando de Freitas e Antônio Nilson Victorino “e-mails” com conteúdo que contestavam a prorrogação do mandato dos Srs. Presidente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo que se expirava em 31/05/2020. Alegam os referidos Conselheiros que deveria ser exercitado o *Artigo 62 e seus parágrafos do Estatuto Associativo que para maior clareza será abaixo transcrito: DA VACÂNCIA DOS CARGOS DIRETIVOS - Art. 62 - Em caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho Deliberativo, assumirá o cargo o Vice-Presidente e, na falta dos dois, o Presidente da Diretoria Executiva convocará, em regime de urgência, no prazo máximo de 10 (dez) dias, reunião do Conselho Deliberativo que terá por incumbência eleger um Presidente interino, o qual determinará a data de novas eleições, que não poderá exceder de 30 (trinta) dias desta reunião, para o preenchimento do cargo existente, observando-se as determinações estatutárias cabíveis. § 1º - No caso de vacância do cargo de Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, o Presidente do Conselho convocará reunião extraordinária para eleger, entre os Conselheiros aptos, o nome do substituto. § 2º - A votação para aprovação do nome proposto para Presidente ou Vice-Presidente será de maioria simples dos membros presentes à reunião; § 3º - A forma de votação será de decisão do Presidente do Conselho Deliberativo, de acordo com os dispositivos determinados pelo Art. 69 e seus parágrafos deste Estatuto; § 4º - Os eleitos assumirão tais cargos em mandato-tampão para o restante do período originalmente fixado para os membros substituídos, desde que ele seja inferior à metade deste mandato menos um dia; § 5º - Caso seja superior à metade do mandato mais um dia do originalmente fixado, será o período para o qual são eleitos considerado como mandato integral e computado para fins de reeleição.* Sustenta esta Presidência que o referido Artigo não se aplica uma vez que não houve vacância dos cargos, posto que, houve o término dos mandatos em meio a Pandemia quando por determinação Legal o Clube ficou fechado a partir do dia 17/03/2020 vindo a ser reaberto por determinação Legal apenas no dia 06/07/2020. O Sr. Lipai, informou ainda ao Plenário que a eleição será programada para o dia 28/09/2020 sendo que o Aditivo as Normas Disciplinadoras da Eleição será publicada até 30/07/2020, onde constarão: o prazo de mandato que abrangerá o período de 29/09/2020 a 30/04/2020, com a ampliação do prazo de validade das certidões exigidas no artigo 119 e seus parágrafos do Estatuto Associativo. Informou também que a relação de Conselheiros aptos ao voto será publicada até o dia 28/08/2020. Uma vez concluídas as explicações, o tema foi posto para votação do Plenário através do processo de votação simbólica previsto no artigo 69 1º inciso II do Estatuto Associativo, momento em que, o Plenário posicionou -se por unanimidade favorável à extensão do mandato do atual Corpo Diretivo do Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus. Em seguida o Sr. Lipai deu início ao que determina o **item 2 do Edital - Esclarecimentos, por parte da Diretoria Executiva, sobre a situação econômico-financeira do Clube agravada que foi pela crise de pandemia do Covid-19, oferecendo a** palavra ao Presidente da Diretoria Executiva, Sr. Antônio Ruiz Gonzalez, iniciou com um retrospecto das ações realizadas



desde a sua posse até os dias de hoje. Também enfatizou a situação econômico financeira do Clube agravada pela pandemia do covid19 e que a prioridade em sua gestão tem base no bem estar dos Associados e na valorização e proteção do Patrimônio do Clube. Em seguida explanou o que segue: Assumimos a gestão do Clube em 31/05/2019, desconhecíamos a real situação do Clube. Após levantamentos e análises concluímos que a situação era crítica e a existência de pendências financeiras, tais como, dívidas bancárias no valor de R\$ 2.372.676,24, e, imediatamente elegemos como uma das prioridades diminuir a dependência bancária, e, até o mês de março de 2020, quando do surgimento da pandemia, pagamos aos bancos, R\$ 1.676.316,28, restando ainda R\$ 696.359,96. Além de pendências bancária, assumimos outras dívidas, algumas renegociadas, outras quitadas, entre elas, pendências com a Contabilizii – Assessoria Contábil, com a Prosoma Informática – Assessoria de Tecnologia de Informação, com a Gelo “A”, neste caso específico, pendente desde 2017. Também liquidamos o parcelamento da grama sintética do Futebol Associados e até uma dívida com o Diretor do Departamento de Natação no valor de R\$ 35.000,00, entre outras. Praticamente reorganizamos todos os departamentos, seja na parte funcional, seja no seu gerenciamento, sempre visando avanços e transparência. Importante destacar, com algumas dificuldades realizamos diversas melhorias no Clube, entre elas, reforma geral do Salão Grená, anteriormente locado para um bingo beneficente, que entregou o espaço com muitos problemas estruturais, além da inadimplência e gastos que tivemos com reforma do ar condicionado, banheiros, cozinha, pintura geral, entre outras. Atualmente o Salão Grená encontra-se em ótimo estado de conservação e uso. No conjunto aquático executamos a limpeza dos pisos e azulejos, reparo dos brinquedos, pintura das arquibancadas, manutenção dos escorregadores, reforma dos filtros, entre outras. Nas piscinas térmicas executamos reformas, troca de encanamentos e aquisição de um novo sistema de aquecimento e filtragem. No parque infantil, revitalização, modernização e aquisição de novos brinquedos. Nas churrasqueiras, reparos diversos e pinturas em geral. Nos poços artesianos, limpeza e troca dos canos de aço por tubos de PVC melhorando a captação de água. A lanchonete do conjunto aquático, totalmente reestruturada com novos banheiros e a modernização do espaço para um melhor atendimento aos associados. No Departamento de Futebol dos Associados, troca do piso dos vestiários e pintura. Nos jardins e alamedas, podas de árvores e serviços de jardinagem. Também neste curto período de gestão concretizamos parcerias importantes para revitalização das fachadas no Clube, reforma dos vestiários da Rua Javari e o Ginásio que estava inativo e com piso e telhado precários, inclusive gotejamentos de água. Readequamos o gramado da Rua Javari com a nossa própria equipe de manutenção e obras, inclusive os alojamentos, academia, e outros espaços. Realizamos um distrato na Telefonia pois não atendia nossas necessidades. Através de contrato voltamos a Operadora Vivo que nos fornece telefonia e internet de melhor qualidade reduzindo custos e promovendo melhorias no atendimento e comunicação com nossos associados. Na questão da Tecnologia de Informação, muito importante e imprescindível para o Clube, negociamos com a Prosoma Informática e assumimos toda a infraestrutura de TI. Já iniciamos a transição/migração do sistema utilizado pela Prosoma Informática, desde os anos 69/70, para a implementação de um novo sistema com novos softwares, aquisição de novos computadores objetivando a modernização e adequação aos padrões atuais que nos levará a redução de custos, facilidades nos controles e análises e diagnósticos em tempo real para as necessárias tomadas de decisões. Relacionado a energia elétrica, estamos em busca da readequação de um contrato de venda do excedente de energia com a BR Energia assinado em 2016 para diminuição do valor contratado, através de redução de gastos decorrente de avaliação e implantação de novos processos, bem como, em renegociações com a Enel. No tocante aos elevados gastos com a Sabesp, promoveu-se ações internas de redução de consumo através da eliminação de vazamentos com reparos nos filtros e tubulações do conjunto aquático, inclusive melhorias na qualidade da água que apresentava um nível elevado de ferro, reforma dos poços artesianos, entre outros. No Ginásio de Futsal iniciamos os reparos e troca de telhas. Com certeza, em seguida, novos ambientes serão revigorados. OBRAS E MELHORIAS REALIZADAS NO PERÍODO DE JUNHO/2019 A JULHO/2020 - Implantação de sistema para controle do estacionamento no valor de R\$ 60.000,00; Revitalização de áreas externas e internas (Pintura em geral); Poda das arvores e corte de gramas; Reforma dos Filtros da Piscina externa; Reforma e readequação, com substituição do pré-filtro, da rede hidráulica e aquecedores da piscina aquecida; Reforma do poço artesiano; Reforma dos vestiários e gramado na Javari; Construção da Lanchonete na piscina externa; Reforma do Bingo; Reforma da Secretaria; Compra da Prosoma; Troca da telefonia para Vivo (Reforma da Central e atualização das placas; Aquisição de Computadores; Implantação de novo

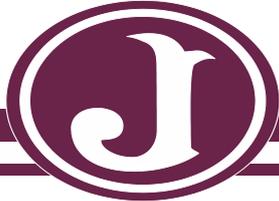


Clube Atlético Juventus

sistema com software atualizados; Pintura da churrasqueira, arquibancada da piscina, igreja, reforma do piso do vestiário do futebol dos associados; Revitalização do Parque infantil com vários brinquedos; Saída da cabelereira / Entrada de Fisioterapia (Com reforma e adequação do espaço); Reforma em nova sala de Jogos (Carteados); 100 espreguiçadeiras para piscinas; Ar condicionado para o Bingo; Fogão – Forno – exaustor; Reforma das kombis; Camisetas para os funcionários da área de limpeza; Acerto da Regularização de Ex-funcionários que não aguardaram o tempo correto para ser contratado como “PJ”, custo de R\$ 60.000,00 para Regular Futebol de salão; Recuperamos a Marca Juventus e Moleque travesso, pois as marcas encontravam-se sem proteção de registro no INPI R\$ 15.000,00 gastos para recuperar. No Futebol de Base, desativamos as categorias Sub.11/13 e Sub.15/17, deficitárias, e, como agravante, não atendíamos as regras básicas estabelecidas para manutenção dessas categorias, inclusive fomos notificados e multados pelo Ministério Público, especificamente nas categorias sub11/13 e notificados no sub15/17. A categoria Sub.20 foi mantida e readequada as novas necessidades conforme determina as regras da F.P.F, e, caminhará paralelamente ao Futebol Profissional gerando um melhor relacionamento e gastos menores. Por outro lado, temos um projeto em estudos para adequar o Futebol de Base (Sub.11/13 e Sub.15/17) as determinações da Lei, fornecendo toda a estrutura necessária para a formação de jovens atletas, seja na parte esportiva, social, educacional e estrutural com o objetivo de buscar o selo de Clube Formador e usufruirmos dos benefícios da Lei, sem onerar o Clube Social. O Futebol Profissional está paralisado devido a pandemia. Aguarda a liberação por parte dos órgãos governamentais e Federação Paulista de Futebol para que, por força de contrato com o patrocinador do futebol de São Paulo, retorne as atividades. Atualmente as contas do Futebol Profissional são superavitárias e colaboram com os gastos da Sede Social. Muito importante destacar, renovamos o contrato de patrocínio com o Grupo São Cristóvão Saúde, fundamental no desenvolvimento do futebol profissional e do Clube, o qual agradecemos imensamente ao Presidente Valdir Ventura, não só pela parceria, mas também pela confiança depositada em nossa administração e no Clube Atlético Juventus. Temos a consciência que ainda há muito a se fazer, no entanto queremos deixar nossos associados tranquilos, pois não mediremos esforços para o que estiver ao nosso alcance, dentro das condições financeiras que o Clube permite. É verdade, tudo é prioridade, mas, seguiremos, passo a passo, através de um planejamento eficaz, sempre, com responsabilidade fiscal e transparência. Continuando, o Presidente da Diretoria Executiva, Sr. Antônio Ruiz, detalhou a posição econômica financeira, envolvendo o período de janeiro a junho de 2020, com ênfase ao cenário de exceção causado pela pandemia e da necessidade de se buscar soluções e caminhos menos turbulento para que o Clube retome a sua vida normal.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS - PERÍODO: JANEIRO A JUNHO DE 2020								
ANO 2020	Iº TRIMESTRE (SEM A PANDEMIA)				IIº TRIMESTRE (COM A PANDEMIA)			
	JAN	FEV	MAR	TOTAL Iº TRIM	ABRIL	MAIO	JUN	TOTAL IIº TRIM
Receitas Previstas	1.646.238,89	1.646.238,89	1.646.238,89	4.938.716,67	1.646.238,89	1.646.238,89	1.646.238,89	4.938.716,67
Receitas Realizadas	1.560.951,75	1.838.042,25	1.819.153,14	5.218.147,14	612.219,25	624.480,49	603.833,97	1.840.533,71
	Superavit			279.430,47	Deficit			3.098.182,96
Despesas Previstas	1.567.668,45	1.567.668,45	1.567.668,45	4.703.005,35	1.567.668,45	1.567.668,45	1.567.668,45	4.703.005,35
Despesas Realizadas	1.386.116,80	1.411.544,76	1.694.146,92	4.491.808,48	653.444,39	542691,38	588163,2	1.784.298,97
	Despesas ultrapassaram o previsto em 4,5%			-211.196,87	Redução das despesas de 62%			-2.918.706,38

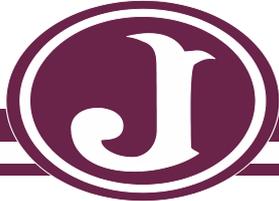
Acima, Demonstrativo de Resultados – Período: janeiro a junho de 2020, considerando os resultados trimestrais conclui-se que, nos meses de janeiro/fevereiro/março os resultados foram os previstos, inclusive com superávit nas receitas. Nos meses seguintes, abril/maio/junho, no cenário da pandemia, ocorreu redução abrupta na arrecadação, próxima de 65%, ou seja, o Clube deixou de arrecadar próximo de R\$ 3.098.182,96 provocando um



enorme desequilíbrio financeiro no caixa. Mesmo na pandemia a Diretoria e alguns departamentos imprescindíveis, com o mínimo de funcionários, mantiveram sua rotina desde o fechamento do Clube. É fato que no cenário atual nossas despesas diminuíram, porém, ocorreu a queda de receitas em proporções maiores, agravadas pela não realização de eventos, locações, taxas departamentais, aluguéis, renda dos jogos, estacionamento, entre outros. Também é fato que a retomada aos níveis do 1º Trimestre, tem previsão difícil, e, se ocorrer, será demorada. Diante do cenário da pandemia adotou-se um Plano de Contingenciamento com redução nas despesas buscando equilibrar receitas x despesas nos meses de abril/maio/junho, principalmente gastos com pessoal que, acordado com os Sindicatos, instituiu reduções de jornadas, férias coletivas e reduções de salários em 70% a partir de 1º de maio que findará em 30 de agosto quando os funcionários voltarão a carga horária normal, inclusive provocará um crescimento desproporcional das despesas em relação as receitas. Alguns compromissos financeiros, anteriores a pandemia, não puderam ser postergados e tampouco renegociados, e, acumulados, totalizam um déficit no caixa no valor de R\$ 1.667.986,12, conforme especificados na planilha abaixo. Na falta de receitas não conseguimos liquidá-los e estão pendentes.

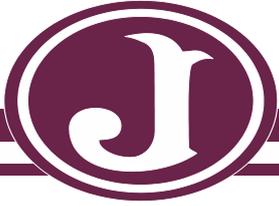
Posição em 29/06/20 - Pendências no Caixa	
Sabesp (Sede Social)	177.635,00
BR Energia	59.672,20
Fornecedores	120.306,23
MEI x PJ (Prest. Serviços)	2.500,00
PPI (PMSP)	159.307,92
REFIS (INSS/COFINS)	295.097,08
FGTS	159.224,09
INSS	387.668,89
Futebol Profissional	138.780,25
Bancos	167.794,46
TOTAL	1.667.986,12

Continuando, Sr. Antonio Ruiz Gonzalez comentou que especialistas preveem que a grave crise financeira instalada, ainda perdurará. Não podemos ignorar que muitos dos nossos associados, parceiros e colaboradores foram atingidos. Também é fato, demoraremos a retornar ao nível de receita como do 1º Trimestre que suportou os gastos correntes, alguns pagamentos das dívidas a curto prazo e investimentos pontuais. As despesas, ao contrário, com a reabertura do Clube, crescerão rapidamente e ultrapassarão nossas receitas provocando o crescimento da dívida no caixa que poderá ser incontrolável caso ficarmos inertes quanto ao saneamento financeiro e equalização das contas. Na continuidade deste cenário de pandemia, também não conseguiremos amortizar nossas dívidas do passivo a curto prazo, e, por conseguinte, as dívidas do passivo a longo prazo, o que geraria incertezas quanto a continuidade da nossa capacidade operacional. Enfim, apresentaremos ao Conselho um novo Plano Orçamentário para o período de julho a dezembro de 2020 para nos fornecer subsídios para as possíveis tomadas de decisões e de antemão pede que o Conselho aprove a Complementação Orçamentária para fazer frente as despesas emergenciais. Finalizando o item 1 da Pauta, o Presidente da Diretoria Executiva, Sr. Antonio Ruiz Gonzalez, tomando por base os efeitos da pandemia, reafirmou a crítica situação econômico financeira, inclusive sobre o esgotamento dos recursos advindos da própria Diretoria Executiva, inclusive que sugestões ou caminhos sejam sugeridos pelo Conselho Deliberativo. Em seguida, finalizada a explanação do Presidente da Diretoria Executiva, Sr. Antônio Ruiz Gonzalez, sobre a situação econômica financeira do Clube, retomou a palavra o Sr. Claudio Lipai a fim de discutir e deliberar com o Plenário o **Item 2 - Letra "a" da Pauta, ou seja, a) Deliberação sobre Complementação Orçamentária definida pelo artigo 33º e seus parágrafos do Estatuto Associativo que para maior clareza segue abaixo descrito: DO SUPORTE DE TAXAS ESPECIAIS Art. 33 -**



Com exceção da Taxa de Manutenção ou Contribuição mensal, cobrada de acordo com os Artigos 9 e 14 deste Estatuto, todas as demais taxas deverão ser suportadas por todas as categorias de associado, inclusive Beneméritos, Remidos e Contribuintes, ressalvando-se o disposto no § 1º deste Artigo. § 1º - Poderá a Diretoria Executiva propor ao Conselho Deliberativo, em caráter excepcional e a título precário, a não cobrança da taxa de manutenção ou outras taxas instituídas pelo JUVENTUS e, igualmente, a revogação de tais concessões, devendo a proposição ser homologada pelo Conselho Deliberativo em reunião especialmente convocada, com a aprovação da maioria absoluta dos membros presentes na reunião; § 2º - É devido por todo associado, sem nenhuma exceção e categoria, a taxa de complementação orçamentária, quando proposta pela Diretoria Executiva do JUVENTUS e homologada pelo Conselho Deliberativo, com fins especificamente determinados; § 3º - A taxa de complementação orçamentária poderá ser mantida, alterada ou eliminada, temporária ou definitivamente, de acordo com as necessidades financeiras do JUVENTUS, sempre com acompanhamento das evoluções orçamentárias trimestrais, feitas pelo Conselho Fiscal. § 4º - A taxa de complementação orçamentária será cobrada de todo associado, podendo o seu valor ser diferenciado conforme a sua categoria, por proposta da Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, sempre tendo em vista as necessidades do JUVENTUS.

Após discussões diversas sobre o tema, **com a finalidade de cobrir o desequilíbrio existente no caixa no Clube, relativo a pendências vencidas, no valor de R\$ 1.667.986,12 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos), provocado pela abrupta diminuição de receitas nos meses de abril, maio e junho, provocado pelo cenário da pandemia, e, portanto, esgotadas todas as fontes possíveis para a busca de recursos emergenciais, inclusive bancos, a Mesa Diretora dos Trabalhos sugeriu que seja cobrado dos Associados Remidos 6 (seis) parcelas mensais no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma.** E no caso do Associado Contribuinte Familiar ou Individual como já desembolsa um valor mensal por conta da taxa de manutenção e taxa de complementação orçamentária será de R\$ 20,00 (vinte reais) pelo mesmo prazo sendo que neste caso, adotaríamos um desconto proporcional à taxa em sua mensalidade, que desta forma, continuaria desembolsando o mesmo valor que atualmente é de R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais) para o Associado Familiar e de R\$ 184,00 para o Associado Individual. Ainda sobre a Complementação Orçamentária, o Presidente do Conselho, Sr. Ivan, reforçou à Diretoria Executiva sobre a Transparência do destino dos valores arrecadados com o acompanhamento do próprio Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, bem como, pela Auditoria Externa. **Em seguida Sr. Lipai, colocou o tema para votação dos presentes e por unanimidade a Complementação Orçamentária foi aprovada.** Repassada a palavra ao Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Ivan Antipov, passou a discorrer sobre o **Item 2 – Letra “b” da pauta, ou seja: Deliberação sobre soluções e/ou alternativas para a readequação do desequilíbrio econômico-financeiro do Clube**, que assim se pronunciou: *Com base na apresentação da Diretoria Executiva sobre a situação econômico financeira, agravada que foi, pela pandemia. Também pela afirmativa sobre o esgotamento dos recursos a nível de Diretoria para se buscar o equilíbrio das contas e outros fatores. É fato que ano após ano o passivo a curto e longo prazo se acumulam. Inexistem qualquer planejamento ou planos para uma estabilização financeira que influiria no Desenvolvimento do Clube. Analisando a prévia do Balanço de Jun./20, o Passivo Circulante totaliza R\$ 9,5 milhões, o Ativo Circulante próximo de R\$ 300.000,00, ou seja, o Índice de Liquidez é 0,03, ou seja, temos R\$ 0,03 centavos disponíveis para R\$ 1,00 de dívida. Muito importante, temos um Patrimônio Social, avalio eu, acima de R\$ 900 milhões. Apesar desse vultoso Patrimônio Social, na falta de um Plano Diretor de Desenvolvimento, que seja eficaz, incertezas sobre a continuidade da capacidade operacional do Clube poderão ocorrer. Portanto, diante do cenário apresentado, agravado pela Pandemia e apoiado no Estatuto Social, em seu artigo 72 § I e II, o Presidente do Conselho Deliberativo sugeriu, e, por unanimidade foi referendado pelo Plenário, a formação de Comissão Especial formada por Associados e Conselheiros com a finalidade de analisar, discutir e propor soluções relativas ao Clube. Participam desta Comissão os Srs. Ângelo Agarelli, Afonso R. Mieli, Paulo M. Coronato, Joaquim Bertoluci, Roberto Leme, Jorge Luís dos Santos, Mauricio Tonidandel, João Bertaglia, Antônio Jadel, José Carlos D'Ângelo, Eduardo Pinto Ferreira, Daniel Tury, José Eduardo Arana, Aurideniche Stefano, José Amaury Russo, Ithamar Lembo e o Corpo Diretivo do Conselho Deliberativo. Nada mais havendo a ser discutido o Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu e enalteceu a presença de todos, mesmo nesta fase de flexibilização e enfatizou, sobre a necessidade, neste momento crítico, da união de todos para nos fortalecermos e buscarmos soluções para preservamos o Patrimônio do Clube Atlético Juventus. Em seguida determinou ao*



Secretário a lavratura da presente Ata, o que foi feito para que tudo nela pudesse ficar constado como de fato fica. São Paulo, 06 de julho de 2020.

Ivan Antipov – Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus

Claudio Lipai
Vice-Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus

Odacyr Marinelli Raymundo
Secretário Geral do Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus